

Solicitação de Abio

N.º do Protocolo:

001812.0067722/2024

Dados do Solicitante

Nome do Solicitante:

PATRICIA DE BARROS ROSA

Requerimento

N.º do Processo SEI:

02022.000336/2014-53

Informações do Processo SEI:

Especificação: PERFURAÇÃO MARÍTIMA NO BLOCO FZA-M-59 NA BACIA DA FOZ DO AMAZONAS

Tipo de Procedimento: Licenciamento Ambiental Federal: Petróleo e Gás - Perfuração

Unidades: Coexp,NLA-PA,Dilic,Coprod,NLA-AP

N.º do Processo SEI conferido:**Indique a solicitação desejada:**

Novo requerimento

Tipo da Demanda:

Renovação

N.º da Abio Vigente:

1371/2022

Data de Validade:

09/06/2024

Versão da Retificação:

1

Versão da RET:

1/2024

Dados do Empreendedor

CNPJ:

33.000.167/0001-01

Razão Social:

PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

N.º CTF:

247844

Logradouro:

AVENIDA REPUBLICA DO CHILE

N.º:

65

Bairro:

Centro

UF:

RJ

Município/Cidade:

Rio de Janeiro

CEP:

20031-170

Telefone:

(21) 21445-473

Email:

gustavo.limp@petrobras.com.br

Nome do Representante Legal:

Gustavo Limp Nascimento

Consultoria ou Consultor Autônomo Responsável pela Atividade

Nome da Consultoria	N.º CTF da Consultoria	Telefone da Consultoria	Email da Consultoria	Coordenador Geral da Atividade	URL Currículo Lattes	Telefone do Coordenador Geral da Atividade	Email do Coordenador Geral
MINERAL ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA	52869	(11) 3087-4420	pmdtmgeral@miner.al.eng.br	Fernando Siqueira Alvarenga	http://lattes.cnpq.br/7494835793636693	(11) 3087-4420	falvarenga@miner.al.eng.br

Interessados

Desejo adicionar interessados:

[X]

Nome do(a) Interessado(a)	Cargo	Email do(a) Interessado(a)
Patricia de Barros Rosa	Engenheira de Meio Ambiente	rosapatricia@petrobras.com.br
André Dias de Oliveira	Coordenador de Licenciamento	ado@petrobras.com.br
Michelle Nunes de Lima	Consultora	michelle.nunes.prestserv@petrobras.com.br
Elisa Diniz Reis Vieira	Analista Ambiental	elisav@petrobras.com.br

Dados do Objeto

Objeto:

Petróleo e Gás - Perfuração

Descrição do Objeto:

PERFURAÇÃO MARÍTIMA NO BLOCO FZA-M-59 NA BACIA DA FOZ DO AMAZONAS

Áreas Amostrais

Upload do Formulário:

Modelo_Areas_Amostrais_Atualizado.xlsx

Área, Módulo ou Ponto Amostral	Coord. Geográfica ? Datum SIRGAS 2000 - Latitude	Coord. Geográfica ? Datum SIRGAS 2000 - Longitude	Município/Estado
Goiabal -N -fora de UC.	2° 41' 22.63"	-50° 52' 58.73"	Calçoene /Amapá
Goiabal- S -fora de UC.	2° 16' 25.71"	-50° 43' 20.52"	Calçoene /Amapá
Ilha de Marajó- N -- Área dentro da RESEX Marinha de Soure	0° 32'25.50"	-48° 28'48.13"	Soure/Ilha de Marajó/ Pará
Ilha de Marajó- S -- Área dentro da RESEX Marinha de Soure	1° 6' 22.37"	- 48° 40' 5.87"	Soure/Ilha de Marajó/ Pará
Atalaia - fora de UC	- 0° 35'39.83"	- 47°18'43.32"	Salinópolis/Pará
Corvina/Maçarico - fora de UC	- 0°36'12.72"	- 47°22'24.05"	Salinópolis/Pará
Maçarico - fora de UC	- 0° 36'27.09"	-47°21'44.30"	Salinópolis/Pará
Ajuruteua - fora de UC	- 0°49'44.04"	- 46°36'16.75"	Bragança/Pará
Princesa - Área dentro da APA Algodual Maiandeuá	- 0°34'40.84"	- 47°34'54.51"	Maracanã/Pará
Areão- fora da UC	0°41'25,487"	47°11'38,521"	São João de Pirabas/Pará
Fortaleza - fora da UC	0°42'17,561"	47°10'10,397"	São João de Pirabas/Pará

Atividades Permitidas

Upload do Formulário:

Modelo_Atividades_Permitidas.xlsx

Grupo Taxonômico	Atividade	Petrechos/Armadilhas
Reptilia	(1) Monitoramento das desovas de tartarugas marinhas in situ ;(2) Captura, marcação,biometria, identificação da espécie instalação de transmissores, soltura e monitoramento pós soltura de espécimes de tartarugas marinhas, abertura de ninhos, translocação de ovos; (3).Elaboração de Plano de Trabalho e relatórios técnicos com apresentação de avaliação da possível interferência da atividade de perfuração nos quelônios marinhos,	No monitoramento e censo serão realizados utilizando veículos do tipo: bicicleta elétrica e moto, de acordo com a natureza da praia. No encontro com animais desovando e carcaças serão utilizados os seguintes petrechos: alicates de marcação, anilhas metálicas inonel, fita métrica e paquímetro, balança e cabos , transmissor (5) Fast GPS Argos Series Mod.F6G 376A , caixa de contenção, Epls: luvas, máscaras descartáveis, calçados fechados. No caso de translocação de ovos serão utilizadas caixas de isopor e os seguintes EPIs: luvas e máscaras descartáveis, calçado fechado.

Instituição Destinatária

Nome da Instituição	Material Biológico	Endereço	Telefone	Email	Carta de aceite
Não aplicável	Projeto não prevê coleta de material biológico nem resgate de animal vivo ou morto.	Não aplicável	(00) 00000- 0000	pmdtmgeral@mineral.eng.br	Dec_Inst_Destinataria.pdf

Detalhamento da Demanda

Condicionantes atendidas via AC/LAF

Data Protocolo	Tipo	N.º	Status	Parecer	Texto da Condicionante
20/04/2023	Específica	2.7	Não analisado		A eventual captura/coleta de espécies listadas na Portaria MMA nº 445/2014 e Anexos CITES, deverá ser imediatamente comunicada ao IBAMA.
02/06/2023	Específica	2.7	Não analisado		A eventual captura/coleta de espécies listadas na Portaria MMA nº 445/2014 e Anexos CITES, deverá ser imediatamente comunicada ao IBAMA.
28/07/2023	Geral	2.7	Não analisado		A eventual captura/coleta de espécies listadas na Portaria MMA nº 445/2014 e Anexos CITES, deverá ser imediatamente comunicada ao IBAMA.
16/08/2023	Específica	2.7	Não analisado		A eventual captura/coleta de espécies listadas na Portaria MMA nº 445/2014 e Anexos CITES, deverá ser imediatamente comunicada ao IBAMA.

Há condicionantes pendentes de atendimento?:

Não

Efetuar o atendimento das condicionantes pendentes

Tipo de Condicionante	N.º da Condicionante	Comprovante de Atendimento da Condicionante	Texto da Condicionante
Relatório Consolidado		RELATORIO_ATENDIMENTO_CONDICIONANTES_ABIO-PMDTM.zip	

Finalidade da Abio:

Executar Programas de Fauna

Recuperar o Programa de Fauna por meio de:

2) Upload do Documento

Documento:

ADENDO I PMDTM_FZA.pdf

Haverá manejo de fauna em propriedade particular?:

Não

Haverá marcação de avifauna?:

Não

Adeq. base de triagem e reab. de anim. silvestres:

Dec_Inst_Destinataria.pdf

Informações da Relação de Equipe Técnica - RET

Nome	Formação
Kennedy Rodrigues da Cruz	Ciências Biológicas
Kimberly dos Santos Silva	Ciências Biológicas
Eduardo Wigberto Paredes Santos	Veterinário
Ana Caroline Costa Ferreira Campos	Ciências Biológicas
Claudio de Souza Vieira Junior	Gestão Ambiental
Daniela Ferro de Godoy	Ciências Biológicas
Marcos Eduardo Zabini	Engenharia de Minas
Monica dos Santos Fortes	Ciências Biológicas
Wendy Luisa Soares Mesquita	Ciências Biológicas
Josie Figueiredo Barbosa	Ciências Biológicas
Fernando Siqueira Alvarenga	Ciências Biológicas

Jose Benedito Alvarez Junior	Ciências Biológicas
Bármela Beatriz Nascimento da Silva	Medicina Veterinária

Coordenação Responsável

Coordenação Geral:

CGMAC

Coordenação de Área:

COEXP

Equipe Técnica

Analista responsável:

Clarissa Cunha Menezes Conde

Meio:

Fauna Terrestre e Aquática

Composição da Equipe Técnica

Nome do Técnico	Meio
Clarissa Cunha Menezes Conde	Fauna Terrestre e Aquática

Análise Técnica

Documentos Técnicos

Tipo do Documento	Documento	Fase	Ciclo
Parecer Técnico	SEI 20929424 - Renovação ABIO.pdf	Análise Técnica	1

Encaminhamento (Equipe Técnica):

Plano de Trabalho Aprovado

Propostas decisórias / Decisão

Encaminhamento (Coordenação):

Plano de Trabalho Aprovado

Despacho da Proposta de Decisão (Coordenação):

Despacho nº 20933697/2024-Coexp/CGMac/Dilic

Responsável (Coordenação):

Ivan Werneck Sanchez Basseres

Data e hora (Coordenação):

Encaminhada em 23/10/2024 às 16:03

Despacho da Proposta de Decisão (Coord. Geral):

Manifesto-me pela renovação de Autorização de Coleta, Captura e Transporte de Material Biológico (Abio) nº 1371/2022, referente ao Projeto de Monitoramento de Desovas de Tartarugas Marinhas (PMDTM), exigência do processo de licenciamento ambiental da atividade de perfuração marítima no Bloco FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas.

Responsável (Coordenação Geral):

Itagyba Alvarenga Neto

Data e hora (Coordenação Geral):

Encaminhada em 23/10/2024 às 18:31

Despacho de Decisão (Diretoria):

De acordo

Responsável (Diretoria):

Claudia Jeanne Da Silva Barros

Data e hora (Diretoria):

Encaminhada em 23/10/2024 às 22:25

Informações da Abio

Nº da Abio vigente:

1371/2022

Versão da Renovação:

1

Versão da RET:

1/2024

Sugestão de Validade da Abio

Ano(s):

2

Mês(es):

0

Dados do objeto da autorização (Referente à/ao...):

Projeto de Monitoramento de Desovas de Tartarugas Marinhas (PMDTM) associado à atividade de perfuração marítima no Bloco FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas.

Observações da Abio:

Esta Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico é vinculada ao processo de licenciamento ambiental federal supracitado, observadas as condições discriminadas neste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora aqui não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento.

A validade desta licença está condicionada ao fiel cumprimento das condicionantes constantes e demais documentos que, embora aqui não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento

1. Condicionantes Gerais

N.º da Condicionante	Texto da Condicionante
1.1	Esta autorização não permite: a) Captura/coleta/transporte/soltura de material biológico sem a presença de um dos técnicos listados na relação da equipe técnica (RET); b) Captura/coleta/transporte/soltura de espécies em unidades de conservação federais, estaduais, distritais ou municipais, salvo quando acompanhadas da anuência do órgão administrador competente; c) Captura/coleta/transporte/soltura de espécies em área particular sem o consentimento do proprietário; d) Exportação de material biológico; e) Acesso ao patrimônio genético, nos termos da regulamentação constante na Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015; f) Captura/coleta no interior de cavidades naturais, salvo se previsto nesta autorização.
1.2	Esta autorização é válida somente sem emendas e/ou rasuras.
1.3	O Ibama, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização.
1.4	A ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, bem como omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a emissão da autorização sujeita os responsáveis, incluindo a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente.
1.5	O pedido de renovação deverá ser protocolado no mínimo 60 (sessenta) dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização.
1.6	O início das atividades e/ou de cada campanha deverá ser informado previamente à Dilic, de modo a possibilitar o acompanhamento destas por técnicos do Ibama.
1.7	A equipe técnica deve portar esta autorização (incluindo a Relação da Equipe Técnica) em todos os procedimentos de captura/coleta/transporte/soltura.
1.8	Quaisquer alterações necessárias nesta Autorização e/ou referentes ao Plano de Trabalho (equipes, pontos amostrais, metodologias, etc) devem ser solicitadas e aprovadas previamente pelo Ibama.
1.9	Espécime de fauna silvestre exótica não poderá, sob hipótese alguma, ser destinado para retorno imediato à natureza ou à soltura.
1.10	Deverão ser apresentadas as cartas de recebimento das instituições depositárias contendo a lista das espécies e a quantidade dos animais recebidos. Tão logo seja feito o tombamento destes espécimes, o número de tomo deverá ser informado.
1.11	Todos os envolvidos nas atividades devem manter o Cadastro Técnico Federal ? CTF regular durante o tempo de vigência desta Autorização.
1.12	O Ibama deverá ser comunicado do término da atividade, com a apresentação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a conclusão das atividades, do Relatório de Atendimento de Condicionantes, seguindo modelo estabelecido em normativa vigente.
1.13	Todos os produtos gerados com os dados oriundos das atividades aqui descritas ? artigos, teses e dissertações, dentre outras formas de divulgação ? deverão contextualizar sua origem como exigência do processo de licenciamento ambiental federal ao qual se referem.

2. Condicionantes específicas

N.º da Condicionante	Texto da Condicionante
2.1	As atividades deverão ser executadas pelas Consultorias cujos dados constam abaixo: MINERAL ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA
2.2	A captura/coleta/soltura de material biológico deverá ocorrer nos pontos amostrais relacionados na tabela abaixo, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelo Ibama.
2.3	As atividades permitidas por esta autorização são: (1) Monitoramento das desovas de tartarugas marinhas in situ; (2) Captura, marcação, biometria, identificação da espécie, instalação de transmissores, soltura e monitoramento pós soltura de espécimes de tartarugas marinhas, abertura de ninhos, translocação de ovos; (3) Elaboração de Plano de Trabalho e relatórios técnicos com apresentação de avaliação da possível interferência da atividade de perfuração nos quelônios marinhos.
2.4	Os espécimes eventualmente coletados deverão ser depositados nas Instituições abaixo listadas, para as quais fica permitido o Transporte de Material Biológico: Não há previsão de coleta de material biológico ou de coleta de animais vivos ou mortos.
2.5	Deverão ser utilizadas as metodologias aprovadas no processo de licenciamento ambiental Ibama nº 02022.000336/2014-53.
2.6	A eventual captura/coleta de espécies listadas na Portaria MMA nº 445/2014 e Anexos CITES deverá ser imediatamente comunicada ao IBAMA.
2.7	Os espécimes oriundos desta autorização não poderão ser comercializados.
2.8	Esta autorização é válida somente para o atendimento dos objetivos e desenvolvimento das atividades

previstas no Projeto aprovado no âmbito do processo de licenciamento Ibama nº 02022.000336/2014-53, sendo vedado seu uso para outras atividades.

Registro de Alterações - Condicionantes da Abio

Houve alteração?	Descrição da alteração	Usuário	Fase	Ciclo
Não		Ivan Werneck Sanchez Basseres	Analisar P.T. e Manifestação	1
Não		Itagyba Alvarenga Neto	Analisar Abio (CG)	1
Não		Claudia Jeanne Da Silva Barros	Tomada de Decisão - Diretoria	1

Registro de Análises

Meio	Nome do Técnico	Horas Utilizadas	Fase	Ciclo
Fauna Terrestre e Aquática	Clarissa Cunha Menezes Conde	32	Análise Técnica	1

Total de horas utilizadas:

32

Taxas

A solicitação possui taxa de análise?:

Não

Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico

Nº da Abio:

1371/2022

Validade da Abio:

24/10/2026

Autorização Emitida:

ABIO_67931.pdf

Extrato:

Extrato_67931_15_1.pdf

RET:

RET_67931.pdf

Histórico do processo

Etapa	Ciclo	Status	Início	Fim	Prazo	Responsável
Informar Tipo da Demanda	1	Concluído	01/04/2024 16:07:21	01/04/2024 16:11:32		Cidadão
Cadastro dos Responsáveis	1	Concluído	01/04/2024 16:11:32	01/04/2024 16:13:58		Cidadão
Cadastro das Atividades	1	Concluído	01/04/2024 16:13:58	01/04/2024 16:29:52		Cidadão
Detalhamento da Demanda	1	Concluído	01/04/2024 16:29:52	01/04/2024 16:39:48		Cidadão
Cadastro da RET	1	Concluído	01/04/2024 16:39:48	01/04/2024 16:40:59		Cidadão
Detalhamento da Demanda	2	Concluído	01/04/2024 16:40:59	02/04/2024 10:14:01		Cidadão
Cadastro da RET	2	Concluído	02/04/2024 10:14:01	02/04/2024 10:15:04		Cidadão
Incluir Documentos no SEI	1	Concluído	02/04/2024 10:15:04	02/04/2024 10:28:38		Tarefa Automática
Distribuir para Unidade	1	Concluído	02/04/2024 10:28:38	03/04/2024 14:31:13		Iago de Castro Moreira
Designar Equipe Técnica	1	Concluído	03/04/2024 14:31:13	13/09/2024 13:56:39		Ivan Werneck Sanchez Basseres
Receber Demanda	1	Concluído	13/09/2024 13:56:39	23/10/2024 12:49:45	17/09/2024 09:56:39	Clarissa Cunha Menezes Conde
Análise Técnica	1	Concluído	23/10/2024 12:49:45	23/10/2024 13:52:59		Clarissa Cunha Menezes Conde
Analisar Parecer Técnico	1	Concluído	23/10/2024 13:52:59	23/10/2024 16:08:34		Ivan Werneck Sanchez Basseres

Analisar Abio (Coord. Geral)	1	Concluído	23/10/2024 16:08:34	23/10/2024 18:37:07		Itagyba Alvarenga Neto
Analisar Abio (Diretoria)	1	Concluído	23/10/2024 18:37:07	23/10/2024 22:29:49		Claudia Jeanne Da Silva Barros
Emitir e Assinar Abio	1	Em andamento	23/10/2024 22:29:49			Claudia Jeanne Da Silva Barros